



CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA
CNPJ: 06.040.524/0001-92
ENDEREÇO: RUA25 DE MAIO, 665, SETOR INDUSTRIAL
CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85760-000
TELEFONE: 46 35522497 OU 3552-3796
E-MAIL: cooopaficapanela@coopafi.com.br

Município de Capanema PR, 07 de novembro de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025

Data da Assinatura: 07/11/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS ATENDIDAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO DE 2025 E 2026.
Valor total: R\$1.734.680,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento do Pregão Eletrônico nº 24/2024 celebrado com a pessoa jurídica BRITADOR IGUAÇU LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.812.700/0001-05, com sede na Santo Antônio do Siemens, S/N LT 42 E42-C GL 134, Zona Rural, Capanema/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 788.284.739-91, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:
a) Fica designado o sr. André Kuhn, como Fiscal Administrativo e Gestor da Contratação, em substituição ao sr. Lucian Carlos Pilati.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 07 dias de novembro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 39/2025			
Empenho	247/2025		
Nome do Beneficiário	SERGIO ULLRICH		
Cargo/Função	VEREADOR		
Valor Unitário da Diária:	R\$ 528,89	Valor Total: R\$ 793,33	
Destino: Foz do Iguaçu/PR	Data Saída: 30/10/2025	Data Retorno: 31/10/2025	
Qtde. Diárias: 1 e ½ (uma e meia)	Meio de Transporte: Próprio		
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no Encontro "Caravana Federativa do Paraná", na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 30 e 31/10/2025.		

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE MOBILIDADE URBANA**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Neivor Kessler, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Geral do Plano Diretor, e em observância aos princípios da legalidade, publicidade e gestão democrática da cidade,

CONVOCA

Todos os munícipes, representantes de entidades civis organizadas, conselhos municipais e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e colheita de manifestações sobre o Plano de Mobilidade Urbana
A audiência pública será realizada no dia 1º de Dezembro de 2025 às 15h00, na Casa da Cultura, Av. Independência, nº 593, Centro, Município de Capanema – PR.
A presente convocação tem por finalidade assegurar a gestão democrática e participativa das políticas públicas, com a participação da sociedade civil na formulação, avaliação e garantindo transparência e legitimidade ao processo de planejamento.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 7 dias do mês de novembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal